

PRÊMIO
CARRINHO
DE OURO
2024

28ª EDIÇÃO

METODOLOGIA

PRÊMIO CARRINHO DE OURO 2024

28ª Edição

APRESENTAÇÃO

O Prêmio Carrinho de Ouro é uma premiação institucional que visa reconhecer o esforço empreendido pelos SUPERMERCADISTAS e FORNECEDORES ao longo do ano para que pudessem contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Nesta edição serão premiadas as empresas que mais se destacaram no setor supermercadista no ano de 2023.

O Prêmio é realizado pela AGOS – Associação Goiana de Supermercados, tendo como parceira a EPOM – Empresa de Pesquisa de Opinião e Mercado Ltda., responsável técnica pela:

- Validação da metodologia da AGOS
- Votação (pesquisa de campo)
- Tabulação dos votos
- Processamento eletrônico
- Apresentação do resultado



– Procedimentos Metodológicos –

PARTICIPANTES

Participarão do Prêmio Carrinho de Ouro os Supermercados associados à AGOS e os Fornecedores de modo geral.

Contudo, diferente de anos anteriores e visando deixar o voto mais dinâmico, a novidade deste ano é que a relação dos Supermercados e dos Fornecedores que estarão concorrendo será pré-definida pela AGOS.

Para tanto, a AGOS irá selecionar em seu banco de dados SUPERMERCADOS e FORNECEDORES que irão concorrer ao Prêmio, tendo principalmente como base critérios internos relativos à maior participação nos “produtos” AGOS.

Critérios da AGOS para definição
dos concorrentes:

SUPERMERCADOS	FORNECEDORES
<ul style="list-style-type: none">• Assiduidade mensalidades• Participação em reuniões/discussões• Participação em Cursos/Palestras• Participação na SuperAgos 2023• Tempo de associado	<ul style="list-style-type: none">• Participação na SuperAgos• Anunciante na revista• Sócio-colaborador• Conveniado• Parceria Institucional

Portanto, serão definidos pela AGOS até 10 classificados de cada formato que irão compor a listagem.

FORMATOS

A classificação dos Supermercados por formato será feita com base em critério interno da AGOS, levando em conta a área de vendas em m², o número médio de itens, quantidade de check-outs, entre outros critérios.

Fornecedor com mesma razão social e que trabalhar com mais de uma categoria de produto, terá sua categoria definida pela AGOS.

Independente de o Fornecedor estar concorrendo em uma ou mais categoria, terá direito a apenas um voto, ou seja, apenas 1 voto por CNPJ.

VENCEDORES

Será vencedor do Prêmio Carrinho de Ouro aquele participante que acumular maior número de pontos/votos.

PROCEDIMENTOS NA PREMIAÇÃO

Na solenidade de entrega do Prêmio Carrinho de Ouro 2024, a AGOS apresentará apenas os 3 mais votados em cada formato de Supermercado e em cada categoria de Fornecedor, sem classificação de lugar. Em seguida, será revelado o ganhador.

CRONOGRAMA / PERÍODO DE VOTAÇÃO

Na primeira quinzena de Abril a EPOM entrará em contato com os Supermercados e com os Fornecedores para o envio do link contendo o questionário eletrônico para a votação.

Encerrado o período de votação, a EPOM realizará a Tabulação dos Resultados.

A Solenidade de entrega do Prêmio Carrinho de Ouro 2024 ocorrerá no dia 30/04/2024.

VOTO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores deverão votar em um Supermercado de cada formato:

1. Supermercado de Vizinhança
2. Supermercado Convencional
3. Superloja
4. Rede de Supermercados
5. Atacarejo

VOTO DO SUPERMERCADO

Os Supermercados deverão votar em um Fornecedor de cada categoria:

1. Atacadista e Distribuidor
2. Bazar e Descartáveis
3. Arroz
4. Feijão
5. Laticínios
6. Cafés
7. Bebidas Alcoólicas
8. Refrigerantes
9. Sucos, Águas e Chás
10. Matinais
11. Resfriados e Congelados
12. Pães e Quitandas Congelados
13. Equipamentos e Tecnologia
14. Higiene e Saúde
15. Perfumaria e Beleza
16. Limpeza
17. Sacos e Lixo
18. Sistemas e Gestão
19. Serviços

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Ter votado no Carrinho de Ouro 2024
- Maior participação nos produtos da AGOS
- Quem nunca ganhou
- No caso de Fornecedor, ser associado à AGOS

